



Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including 'p. fr.', 'LID', 'LITE', and a large black signature.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 2018
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 21.2017/2021

--- No dia seis do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, na sede em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente, **Dr.^a Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença dos Vogais, **Dr.^a Cátia Pereira Franco Bonito**, **Dr.^a Maria Fernanda Justo Teixeira**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Dr.^a Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- Faltaram à reunião os Vogais **Eng.^o João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão** e **Artur Alberto Dono Claro Campos**, tendo justificado as faltas em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

1. INFORMAÇÕES
 2. Aprovação da Ata nº 20.2017-2021
 3. Proposta de Deliberação nº 66/2018 – Proposta de Abertura de Procedimento Nº 2/OBR/2018 Empreitada de Obras Públicas para fornecimento e instalação de pilaretes na Área Geográfica da União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.
 4. Proposta de Deliberação nº 71/2018 – Proposta de Abertura de Procedimento Nº 4/OBR/2018 para substituição de telheiro e requalificação do piso sob o mesmo na Escola básica Manuel Beça Múrias.
 5. Proposta de Deliberação nº 72/2018 – Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2018 – aprovação do projeto de programa, estimativa orçamental de receita e despesa e normas de funcionamento da Feira.
 6. Proposta de Deliberação nº 73/2018 – Proposta de Abertura de Procedimento Nº 5/OBR/2018 Empreitada de Obras Públicas para fornecimento e instalação de sinalização vertical e horizontal na Área Geográfica da União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.
 7. Proposta de Deliberação nº 74/2018 para Isenção de taxa de ocupação de sala na Delegação de Caxias pelo PAVD - Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.
 8. Proposta de Deliberação nº 75/2018 – Apoio às Festividades de Nossa Senhora das Graças, Alto da Loba e Paróquia de Paço de Arcos.
 9. Proposta de Deliberação nº 76/2018 – Rota dos Arraiais.
 10. Proposta de Deliberação nº 77/2018 – Festas do Senhor Jesus dos Navegantes 2018 – Pedido de isenção de pagamento de taxas de ocupação, de água e luz dos Bombeiros de Paço de Arcos.
 11. Proposta de Deliberação nº 78/2018 – 9ª Alteração ao Orçamento de 2018 e 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.
-



--- **1. Informações** -----

--- A Presidente declarou aberta a reunião, e informou o Executivo que representou a UFOPAC nas reuniões da Assembleia Municipal de Oeiras que se realizaram nos dias 28 de maio e 4 de junho. Esteve também a representar a União na Cerimónia de homenagem aos trabalhadores do Município que se realizou no dia 5 de junho, no Auditório do TagusPark, no âmbito das Festas do Concelho, que se vão iniciar amanhã. -----

--- **2. Aprovação da Ata nº 20.2017-2021** -----

--- A ata nº 20.2017-2021 foi *aprovada por unanimidade dos presentes*.-----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 66/2018 - Proposta de Abertura de procedimento n.º 2/OBR/2018, Empreitada de Obras Públicas – para instalação de pilaretes na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 66/2018, emanada do serviço de Obras, que a seguir se transcreve. -----

“Considerando a necessidade garantir a Conservação e Manutenção do Espaço Público de Oeiras São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, em cumprimento do contrato Interadministrativo nº. 97/2015 de 15 de maio, celebrado com a Câmara Municipal de Oeiras;

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Junta de Freguesia, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º nº.1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mantido ripristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011 de 11 de abril bem como do artigo 19 al. d) do CCP;

Considerando ainda os pedidos que foram dirigidos à UFOPAC no âmbito do Contrato Interadministrativo (D.C.) pela CMO/GAF e o total de pilaretes instalados no ano transato (289) torna-se necessário iniciar procedimento para aplicação, fornecimento e remoção destes dissuasores de estacionamento irregulares no espaço público.

1. Fundamentação Legal

Para a prossecução das atribuições da UFOPAC no quadro contratual anteriormente referido, torna-se necessário recorrer à abertura do procedimento pré-contratual de empreitada para colocação e fornecimento de pilaretes nos termos do artigo 16º, nº1, al. f), da Lei 75/2013, de 12 de janeiro e Artigo 19º, alínea d), Decreto de Lei nº.111-B/2017, de 31 de Agosto, que define “Ajuste direto, quando o valor do contrato for inferior a (euro) 30.000.”

Estima-se que o preço unitário seja o discriminado no quadro seguinte, para um total de 380 intervenções:

Art.	Descrição dos Trabalhos	Quantidades	Quantidade Total
A	Fornecimento e montagem de pilaretes/dissuasores Ø100mm(modelo aprovado pela C.M. Oeiras) em tubo de 3 ½ serie media galvanizado e pintado de cinza:		
A.1	- Fornecimento	200 unidades	
A.2	- Aplicação	200 unidades	

B	Fornecimento e montagem de pilaretes/dissuasores Ø76mm (modelo aprovado pela C.M Oeiras). Em tubo de 3 ½ serie galvanizado e pintado de cinza:		
-B.1	- Fornecimento	80 unidades	
B.2	- Aplicação	80 unidades	
C	Remoção de pilaretes/dissuasores com transporte dos mesmos para estaleiro da UFOPAC:		
C.1	- Remoção	100 unidades	
C.2	- Transporte p/estaleiro.	100 unidades	
		TOTAL	380 unidades

Handwritten signature and initials
Alente



2. Operador Economico a convidar

Nadrucivil – Engenharia e Construções, Lda
 Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº. 1 Cave Esqª.
 2600-455 Alhandra
 509 558 712

3. O Órgão competente para tomar a decisão de contratar:

- a) Uma vez que o convite será dirigido apenas a uma entidade, fica dispensada a negociação, a audiência dos interessados, já que não há outros interessados a quem a decisão final possa diretamente prejudicar, além de que não havendo hipótese de comparação de propostas, desnecessário se torna a feitura de relatórios e a constituição de um júri. (artº125º do CCP);
- b) A despesa inerente ao presente procedimento pré-contratual encontra-se previamente cabimentada nos termos do artº13º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, conforme documento anexo.

4. Parâmetros da Empreitada:

- c) O preço contratual não poderá ultrapassar os 10.000,00€ (dez mil euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor.
- d) Prazo Previsto: até 31 de dezembro de 2018.

CPV - Vocabulário	Descrição
44210000-5	Estruturas e partes de estruturas - 07.03.03.01.

Nestes termos propõe-se:

Que o executivo delibere favoravelmente autorizar a abertura do procedimento pré-contratual, endereçando-se o convite e o caderno de encargos à empresa Nadrucivil Engenharia e Construções, Lda., para empreitada por ajuste direto simplificado, até ao montante de € 10.000,00 (des mil euros), acrescidos de IVA.
 O Secretário, *João Cortesão, Eng.º*

Anexos:

- Convite
- Caderno de encargos
- Informação 122/OBR/2018, de 18 de abril
- Parecer Jurídico do Dr. João Amaral e Almeida da Sociedade de Advogados Sérvulo Correia & Associados." ----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----



--- 4. Proposta de Deliberação nº 71/2018 - Abertura de procedimento n.º 4/OBR/018, Empreitada de Obras Publicas – para reparação do telheiro e requalificação do piso sob o mesmo -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 71/2018, emanada do serviço de Obras, que a seguir se transcreve. -----

“ A Divisão de Educação da Câmara Municipal de Oeiras através do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia sob o nº. C.E. Nº 841/GAF_SAI_CMO/2017/12180, solicita que a UFOPAC lance o procedimento para execução da pintura da estrutura metálica, substituição das telhas existentes e nivelamento do piso por forma a criar pendente evitando assim o empoçamento de água, ao abrigo do Acordo de Execução nº. 98/2015 de 15 de Maio.

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Junta de Freguesia, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º nº.1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mantido em vigor pelo artº 14º, nº 1 al. f) bem como do artigo 19 al. d) ambos do CCP e o despacho do Secretário de 2018/06/05 exarado na informação 168/OBR/2018, de 22 de maio.

1. Fundamentação Legal

Para a prossecução das atribuições da UFOPAC no quadro contratual anteriormente referido, torna-se necessário recorrer à abertura do procedimento pré-contratual de empreitada consulta a uma entidade para substituição de telheiro e requalificação do piso nos termos do artigo 16º, nº 1, al. f), da Lei 75/2013, de 12 de janeiro e Artigo 19º, alínea d) do CCP que define que o procedimento por *ajuste direto pode ser adotado quando o valor do contrato for inferior a (euro) 30.000.*

Uma vez que o convite será dirigido apenas a uma entidade, fica dispensada a negociação, a audiência dos interessados, já que não há outros interessados a quem a decisão final possa diretamente prejudicar, além de que não havendo hipótese de comparação de propostas, desnecessário se torna a feitura de relatórios e a constituição de um júri. (artº125º do CCP);

A despesa inerente ao presente procedimento pré-contratual encontra-se previamente cabimentada nos termos do artº13º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, conforme documento anexo.

2. Operador Economico a convidar

Construtora do Infantado, Sociedade de Construções, Lda

Pr. Infante D. Duarte, nº 8-4º Dtº.

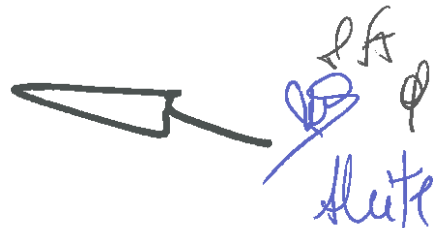
2670-386 Loures

503 232 050

3. Parâmetros da Empreitada:

- a) O preço contratual não poderá ultrapassar os 13.000,00€ (treze mil euros), acrescidos de IVA.
- b) Prazo Previsto para execução da empreitada: até 15 de Agosto de 2018.

CPV - Vocabulário	Descrição
45214200-2	Construção de Edifícios escolares – 07.03.02.05.



Nestes termos propõe-se:

Que o executivo delibere favoravelmente autorizar a abertura do procedimento pré-contratual, endereçando-se o convite e o caderno de encargos à empresa *Construtora do Infantado, Sociedade de Construções, Lda.*, para empreitada por ajuste direto consulta a uma entidade, até ao montante de €13.000,00 (treze mil euros), acrescidos de IVA.

O Secretário, *João Cortesão Eng.º*

Anexos:

-Anexo I e II

-Convite

-Caderno de encargos

-Informação 168//OBR/2018, de 22 de Maio -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 72/2018 – Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2018 – aprovação do projeto de programa, estimativa orçamental de receita e despesa e normas de funcionamento da Feira** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 71/2018, emanada do serviço de Obras, que a seguir se transcreve. -----

I – Introdução

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, numa co-organização com a Paróquia Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, vão promover as tradicionais Festas que se realizarão entre 24 de Agosto e 2 de Setembro de 2018 no Jardim Municipal de Paço de Arcos.

Nas GOP/Orçamento para 2018 está previsto promover estas Festas centenárias, que devem ter uma atenção especial por parte desta Autarquia.

No âmbito da gestão desta Autarquia, pretende-se que esta iniciativa seja desenvolvida com eficiência e eficácia, procurando prestar o melhor serviço ao cidadão e protegendo o interesse público.

II-Desenvolvimento

Desde Janeiro deste ano temos vindo a desenvolver procedimentos que permitam atingir mais qualidade, envolvendo os colaboradores nesta missão, particularmente traduzido no novo Regulamento e Tabela de Taxas da UFOPAC aprovado em 2018.

Foi criado um grupo de trabalho coordenado pela signatária, constituído por dois vogais do executivo e pela assessoria do gabinete da Presidente que analisaram a documentação existente dos anos transatos, ouviram os trabalhadores que já colaboraram em Festas anteriores, elaboraram um plano de ação, reuniram com a Paróquia de Paço de Arcos e visitaram o local em diversas ocasiões, reuniram com o tecido associativo, coordenaram os pedidos dos interessados em participar na Feira, reuniram com os Feirantes inscritos por setores de atividade, elaboraram uma maquete de cartaz e desdobrável, elaboraram um projeto de programa, uma estimativa orçamental de receita e de despesa e normas de funcionamento da Feira.

Relativamente à participação na Feira, todos os interessados foram informados que deverão efectuar o pagamento da respectiva Taxa entre os dias 15 e 30 de junho, nos termos da Norma de Controlo Interno da UFOPAC.



III – Proposta

Neste contexto, propõe-se:

- 1 – Aprovar o projeto do programa, estimativa orçamental da receita e de despesa e normas de funcionamento da Feira (em anexo) das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos para 2018 a realizar no Jardim Municipal de Paço de Arcos;
- 2 – Aprovar a maquete do cartaz e desdobrável (em anexo);
- 3 – Desenvolver os procedimentos necessários para a contratação dos meios logísticos e técnicos, constantes no projeto do pré-programa e no mapa de despesa.

A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

Projeto de programa,

Estimativa orçamental de receita e despesa,

Normas de funcionamento da Feira,

Maquetes de cartaz e desdobrável. -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 73/2018 – Proposta de Abertura de procedimento n.º 5/OBR/2018, Empreitada por Ajuste Direto Consulta a uma entidade para “instalação de sinalização rodoviária vertical e horizontal”** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 71/2018, emanada do serviço de Obras, que a seguir se transcreve. -----

“Considerando a necessidade garantir a Conservação e Manutenção do Espaço Público de Oeiras São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, em cumprimento do Contrato Interadministrativo nº. 97/2015 e do Acordo de Execução nº. 98/2015, ambos de 15 de maio;

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Junta de Freguesia, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º n.º.1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mantido ripristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011 de 11 de abril bem como do artigo 19 al. d) do CCP;

Tendo em atenção o despacho proferido na informação 179/OBR/2018.

1. Fundamentação Legal

Para a prossecução das atribuições da UFOPAC no quadro contratual anteriormente referido, torna-se necessário recorrer à abertura do procedimento pré-contratual de empreitada consulta a uma entidade para **Instalação de sinalização rodoviária vertical e horizontal** nos termos do artigo 16º, n.º1, al. f), da Lei 75/2013, de 12 de janeiro e Artigo 19º, alínea d), Decreto de Lei n.º.111-B/2017, de 31 de Agosto, que define “Ajuste direto, quando o valor do contrato for inferior a (euro) 30.000.”



2. Operador Economico a convidar

TRAFIURBE – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A.

Talaidepark

Centro Empresarial de Talaíde

Est. Octávio Pato, 175-177, Ed. A, nº4

2785-601 São Domingos de Rana

501 804 013

3. O Órgão competente para tomar a decisão de contratar:

- a) Uma vez que o convite será dirigido apenas a uma entidade, fica dispensada a negociação, a audiência dos interessados, já que não há outros interessados a quem a decisão final possa diretamente prejudicar, além de que não havendo hipótese de comparação de propostas, desnecessário se torna a feitura de relatórios e a constituição de um júri. (artº125º do CCP);
- b) A despesa inerente ao presente procedimento pré-contratual encontra-se previamente cabimentada nos termos do artº13º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, conforme documento anexo.

4. Parâmetros da Empreitada:

- c) O preço contratual não poderá ultrapassar os 20.000,00 € (vinte mil euros), acrescidos de IVA.
- d) Prazo Previsto: até 31 de Dezembro de 2018.

CPV - Vocabulário	Descrição
45233221-4	Obras de Sinalização Horizontal de Estradas – 07.03.03.09.
45233290-8	Instalação de Sinais Rodoviários – 07.03.03.09.

Nestes termos propõe-se:

Que o executivo delibere favoravelmente autorizar a abertura do procedimento pré-contratual, endereçando-se o convite e o caderno de encargos à empresa TRAFIURBE – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A., para empreitada por ajuste direto consulta a uma entidade, até ao montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), acrescidos de IVA.

O Secretário, *João Cortesão, Eng.º*

Anexos:

-Anexo I e II

-Convite

-Caderno de encargos

-Informação 179//OBR/2018, de 4 de Junho. -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **7. Proposta de Deliberação nº 74/2018 para isenção de taxa de ocupação de sala na Delegação de Caxias pelo PAVD da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 71/2018, que a seguir se transcreve. -----

“1. INTRODUÇÃO

Foi-nos solicitado pela Dra. Ana Maria Lavado, Coordenadora da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, a cedência de uma sala na Delegação de Caxias, para as sessões do Programa de Grupo dos Agressores de Violência Doméstica que se irão realizar durante os meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018 e ainda em janeiro de 2019, num total de 20 sessões, conforme calendário em anexo.



Tendo em consideração o enquadramento desta intervenção na comunidade e a importância da realização destas sessões na reabilitação do Grupo a quem as mesmas são dirigidas, e estando a DGRSP abrangida pelo disposto na alínea a) do nº 1 do Artigo 10º do Regulamento da Tabela Geral de Taxas da UFOPAC.

2. PROPOSTA

Proponho que o Executivo da União das Freguesias delibere:

1. Aprovar a isenção da taxa de ocupação da sala da Delegação de Caxias, para os efeitos que acima se indicam;
2. Que seja dado conhecimento desta deliberação à Coordenadora da DGRSP e à trabalhadora da Delegação de Caxias responsável pela sala.

Oeiras, 4 de junho de 2018 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: Calendário das sessões. -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- 8. Proposta de Deliberação nº 75/2018 – Apoio às Festividades de Nossa Senhora das Graças, Alto da Loba e Paróquia de Paço de Arcos -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 75/2018, emanada do serviço de Ação Social, que a seguir se transcreve. -----

“Introdução:

As Festividades em Honra de Nossa Senhora das Graças, no Bairro do Alto da Loba em Paço de Arcos, são já uma tradição que, movimenta a Comunidade Cabo-verdiana residente no referido Bairro, bem como toda a população que participa de forma ativa e entusiasta, assumindo uma grande importância para todos.

Estas festividades contam, ainda, com o envolvimento da Comunidade Paroquial, sendo que no programa religioso consta a celebração da Santa Missa (Missa campal), seguida pela Procissão em Honra de Nossa Senhora das Graças, dentro do Bairro. O desenvolvimento deste programa religioso conta com o apoio incondicional do Pároco de Paço de Arcos, Padre José Luís Costa.

Do programa consta ainda, que após as celebrações religiosas, segue-se um almoço comunitário, onde domina a gastronomia Cabo-verdiana, confeccionada pelos residentes no Bairro, bem como animação musical.

Assim, estas celebrações contribuem de forma positiva para a vivência e coesão do espírito de comunidade, por forma a revitalizar o sentimento comunitário.

Nos anos anteriores as participações financeiras com vista às festividades, por parte da União das Freguesias, foram seguintes: 2015 e 2016 - €250,00 - 2017 - €240,00, tendo sido ainda pedidas pela UFOPAC todas as licenças inerentes ao bom desenvolvimento das festividades (licença de utilização de espaço público e licença especial de ruído – CMO, e licença para passagem de música ambiente – 2 dias, à Sociedade Portuguesa de Autores – SPA.

Desenvolvimento:

De acordo com o pedido dirigido à UFOPAC, para apoio às Festividades em Honra de Nossa Senhora das Graças, a realizar nos dias 14 e 15 de agosto, pela Paróquia de Paço de Arcos e por se tratar de festividades revestidas de uma grande importância para a Comunidade residente no Bairro do Alto da Loba, propõe-se o



deferimento dos pedidos de colaboração (apoio monetário para a realização do almoço comunitário, e colaboração nos pedidos dos licenciamentos obrigatórios - licença de utilização de espaço público e licença especial de ruído – CMO, e licença para passagem de música ambiente – 2 dias, à Sociedade Portuguesa de Autores – SPA).

Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se a atribuição de um apoio à Fabrica da Igreja Nosso Senhor Jesus dos Navegantes, sita na Av. Senhor Jesus dos Navegantes, 4 – 2770-161, em Paço de Arcos, com o NIF 500987254, através de transferência bancária PT 50.0007.0000.00280013066623, para a concretização das Festividades em Honra de Nossa senhora das Graças, no Bairro do Alto da Loba, em Paço de Arcos, no valor de €250.0, para a ajuda de aquisição de bens alimentares destinados ao almoço comunitário, bem como apoio nos pedidos dos licenciamentos obrigatórios - licença de utilização de espaço público e licença especial de ruído – CMO, e licença para passagem de música ambiente – 2 dias, à Sociedade Portuguesa de Autores – SPA.

Estes apoios são propostos ao abrigo do artº 16, nº 1, alínea v), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **9. Proposta de Deliberação nº 76/2018 – Rota Arraiais** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 76/2018, emanada do serviço de Ação Social, que a seguir se transcreve. -----

I - Introdução

Com a realização da Rota dos Arraiais, pretende-se manter a tradição, bem como divulgar o trabalho sociocultural desta União de Freguesias, tendo como principais objectivos promover o convívio dos Municípios e a dinamização do comércio local.

Considerando o apoio atribuído pela Câmara Municipal de Oeiras, para a dinamização de Arraiais nas três áreas geográficas da UFOPAC, no valor de 3000€, propõe-se a realização três eventos inseridos na Rota dos Arraiais, nos seguintes dias:

- 15 de Junho, Sexta-feira, das 18h às 22h, no Largo da Igreja, na Vila de Oeiras
- 16 de Junho, Sábado, das 16h às 19h, no Centro Comunitário do Alto da Loba, Paço de Arcos
- 16 de Junho, Sábado, das 16h às 19h, no Grupo Desportivo dos Unidos Caxienses, em Caxias.

Os Arraiais de Paço de Arcos e Caxias serão dinamizados pelas entidades acima mencionadas.

O Arraial em Oeiras será organizado pela UFOPAC.

II - Desenvolvimento

Propõe-se, de acordo com a Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, no disposto no art.º 16, ponto nº1, alíneas o), t) e v), e para o pagamento das despesas inerentes à realização destas iniciativas socioculturais, a atribuição dos seguintes apoios:

- Centro Comunitário do Alto da Loba - até 500€
- Grupo Desportivo dos Unidos Caxienses - até 650€
- Oeiras - até 1850€



III - Conclusão

Nesta conformidade, e para a aquisição dos produtos/ serviços essenciais à realização dos referidos eventos, o trabalho desenvolvido pela organização deu origem à Informação nº 160/2018, que se anexa.

Assim, propõe-se a aprovação do reforço do Fundo de Maneio existente, no montante de 660€, bem como a aprovação do Cartaz de Divulgação da Rota dos Arraiais, que igualmente se anexa.

A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- 10. Proposta de Deliberação nº 77/2018 – Festas do Senhor Jesus dos Navegantes 2018 – Pedido de isenção de pagamento de taxas de ocupação, de água e luz dos Bombeiros de Paço de Arcos -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 77/2018, que a seguir se transcreve. -----

“A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, numa coorganização com a Paróquia Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, vão promover as tradicionais Festas do Senhor Jesus dos Navegantes, que se realizarão entre 24 de Agosto e 2 de Setembro de 2018, no Jardim Municipal de Paço de Arcos.

Nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 está previsto o apoio ao nosso tecido associativo, que deve ter uma atenção especial por parte desta Autarquia. No âmbito da gestão da UFOPAC pretende-se que as iniciativas sejam desenvolvidas com eficiência e eficácia, procurando prestar o melhor serviço ao cidadão e protegendo o interesse público.

Tradicionalmente os Bombeiros de Paço de Arcos ocupam um espaço na Feira para exploração de um restaurante, denominado “O Bombeiro”.

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos vem (através de email em anexo datado de 4 de junho de 2018) solicitar a isenção do pagamento das taxas de ocupação do recinto na feira e do pagamento de água e electricidade.

Nesta conformidade,

Propõe-se:

1. A isenção das taxas de ocupação de espaço na Feira, consumos de água e electricidade, no período em que a Feira funcionar, conforme disposto do ponto 1 do artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças da UFOPAC, aprovado em Assembleia da União de Freguesias em 11 de abril de 2018, para exploração do restaurante “O Bombeiro” que tem em vista a angariação de receita para as atividades da associação.
2. Oficiar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, no sentido de fornecer 150 refeições (almoços ou jantares) a colaboradores, técnicos e artistas, em contrapartida da isenção anteriormente proposta.

A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo: E-mail dos BVPA datado de 4 de junho de 2018 -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- 11. Proposta de Deliberação nº 78/2018 – 9ª Alteração ao Orçamento de 2018 e 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 78/2018, emanada do sector de Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve. -----

I Introdução:

Perante a necessidade de reforçar as GOP, que se encontram insuficientemente dotadas, torna-se necessário efectuar uma Alteração ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2018.

II Análise:

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

IV – Proposta

Nesta conformidade, proponho ao executivo da União de freguesias que delibere favoravelmente:

A aprovação da 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 3.600,00, bem como a 5ª Alteração ao Pano Plurianual de Investimentos no valor de €1.550,00 nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 06 de Junho de 2018 - A Tesoureira, Cátia Bonito -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade dos presentes aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar a Presidente deu por finda a reunião, eram dezanove horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

A Presidente, *Dadalena Costa*

A Tesoureira, *Cátia Pereira Franco Bonito*

Vogal Fernanda Teixeira, *Fernanda Teixeira*

Vogal José António Cunha, *José António Cunha*

Vogal Alexandra Leite, *Alexandra Beito Leite*